PORTARIA N.º 023/17 de 02/01/2017.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- Art. 1º **CONCEDER,** a partir deste mês, Função Gratificada FG-3, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 028/13 de 01/11/2013, a servidora municipal **CARMEN LIANE FELTRIM**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos e Obras, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda em função de designação de outras atividades a serem desenvolvidas.
- Art. 2º Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 02 de janeiro de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO Prefeito Municipal